



ATA DA SESSÃO ELETRÔNICA

ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

ATA - CONCORRÊNCIA Nº 115519 083/2025 - GOINFRA

Às 09:00 horas do dia 20 de Agosto de 2025 iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de GMM - Município Niquelândia, mediante Concorrência, de número nº 115519 e sequencial 083/2025, referente ao processo SEI nº 202500005022266, quando o pregoeiro e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado:

RESULTADO DA SESSÃO - (RESUMO) - 115519 - 083/2025-GOINFRA

ITEM 001 - ADJUDICADO			
Serviços de Engenharia, serviços especiais para manutenção rodoviária, de balsas e aeródromos.			
Aceito para:	16910656000181-JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	Período:	1 (Mês)

Marca:	* Verificar documento de proposta	Quantidade:	SERVICO (S)
Valor Estimado:	2.011.394,19	Critério:	Maior Desconto
Taxa Estimada:	0,00%	Estimado Total:	2.011.394,19
Tipo de Benefício:	Ampla Participação	Valor Unitário:	% 28,20
Benefício ME/EPP	Não	Valor Total:	R\$ 1.444.181,03

Histórico da Sessão Pública - 115519 - 083/2025-GOINFRA

ITEM - 001

Serviços de Engenharia

PARTICIPANTES E PROPOSTAS

CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL - NOME	DECLARAÇÕES	DATA/HORA	VALOR
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e		

13424933000158	MCDR EDIFICAÇÕES LTDA - EPP	para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC - Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de		

49605365000139	INFRAMAI S CONSTRUTORA E LOCACOES LTDA - EPP	cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	19/08/2025 17:19:29	% 0,00
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal;		

33550203000100	TRADICAO ENGENHARIA LTDA - EPP	f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC - Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º,		

18777491000147	GAVIA CONSTRUTORA LTDA - ME	ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado,		

16791765000127	PRIMOR ENGENHARIA LTDA - EPP	observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC - Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	15/08/2025 17:50:45	% 0,00
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;		

57786622000104	DAVARRO ENGENHARIA LTDA - EPP	e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC - Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	04/08/2025 12:04:30	% 2,00
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na		

00468845000106	AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA - NO	condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	15/08/2025 11:42:21	% 0,00
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos,		

14443019000117	HA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA - EPP	salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC - Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre		

00894402000187	CASTELO CONSTRUÇOES E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA - NO	e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	20/08/2025 08:33:56	% 0,00
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos;		

03021021000181	STADIUM CONSTRUTORA LTDA - NO	d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC - Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	19/08/2025 08:17:18	% 0,00
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e		

18401727000146	ROCHA E SIRIANO LTDA - ME	seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;		

33686053000167	PAVMAC CONSTRUÇÕES LTDA - NO	c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC - Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	20/08/2025 08:59:13	% 0,00
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na		

07628572000169	VALDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA EMPREENDEIMENTOS LTDA - EPP	data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC - Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos		

16910656000181	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA - NO	coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	19/08/2025 14:18:58	% 0,00
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas		

03575041000102	PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA - NO	infr legais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC - Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	19/08/2025 10:06:43	% 0,00
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas		

21518739000160	BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - NO	assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC - Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	19/08/2025 14:48:06	% 0,00
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para		

02397420000189	ESCOM ENGENHARIA CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA - EPP	atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC - Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta		

02164137000107	CBC CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL LTDA - NO	apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC - Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
----------------	--	---	-------------	-------------

LANCES

DATA/HORA	CNPJ/CPF	VALOR
04/08/2025 12:04:30	57786622000104	% 2,00
15/08/2025 11:42:21	00468845000106	% 0,00
15/08/2025 17:50:45	16791765000127	% 0,00
19/08/2025 08:17:18	03021021000181	% 0,00
19/08/2025 10:06:43	03575041000102	% 0,00
19/08/2025 14:18:58	16910656000181	% 0,00
19/08/2025 14:48:06	21518739000160	% 0,00
19/08/2025 17:19:29	49605365000139	% 0,00
20/08/2025 08:33:56	00894402000187	% 0,00
20/08/2025 08:59:13	33686053000167	% 0,00
20/08/2025 09:10:54	00468845000106	% 5,00
20/08/2025 09:11:03	49605365000139	% 20,50
20/08/2025 09:11:16	00468845000106	% 21,00
20/08/2025 09:11:46	03021021000181	% 18,05
20/08/2025 09:11:51	57786622000104	% 6,00
20/08/2025 09:11:51	16910656000181	% 21,01
20/08/2025 09:12:12	16910656000181	% 21,03
20/08/2025 09:12:25	16910656000181	% 21,06
20/08/2025 09:12:49	16910656000181	% 21,09
20/08/2025 09:13:01	16910656000181	% 21,12
20/08/2025 09:13:13	21518739000160	% 21,20
20/08/2025 09:13:14	16910656000181	% 21,16
20/08/2025 09:13:16	00468845000106	% 21,13
20/08/2025 09:13:20	16910656000181	% 21,22
20/08/2025 09:13:24	16910656000181	% 21,27
20/08/2025 09:13:28	00468845000106	% 21,28
20/08/2025 09:13:28	03575041000102	% 20,01
20/08/2025 09:13:31	03575041000102	% 20,02
20/08/2025 09:13:44	16910656000181	% 21,32
20/08/2025 09:13:45	49605365000139	% 21,50
20/08/2025 09:13:48	16910656000181	% 21,51
20/08/2025 09:13:55	00468845000106	% 21,52
20/08/2025 09:13:58	16910656000181	% 21,53
20/08/2025 09:14:01	21518739000160	% 21,55
20/08/2025 09:14:04	16910656000181	% 21,56
20/08/2025 09:14:16	16910656000181	% 21,61
20/08/2025 09:14:34	00468845000106	% 21,70
20/08/2025 09:14:38	16910656000181	% 21,71
20/08/2025 09:14:58	16910656000181	% 21,76
20/08/2025 09:15:07	16910656000181	% 21,81
20/08/2025 09:15:08	49605365000139	% 21,85
20/08/2025 09:15:12	16910656000181	% 21,86
20/08/2025 09:15:29	16910656000181	% 21,91
20/08/2025 09:15:38	00468845000106	% 21,95
20/08/2025 09:15:42	16910656000181	% 21,96
20/08/2025 09:15:53	16910656000181	% 22,00
20/08/2025 09:16:06	16910656000181	% 22,06
20/08/2025 09:16:14	00468845000106	% 22,10
20/08/2025 09:16:17	16910656000181	% 22,11
20/08/2025 09:16:22	16910656000181	% 22,16
20/08/2025 09:16:38	16910656000181	% 22,18

20/08/2025 09:17:13	16910656000181	% 22,21
20/08/2025 09:17:15	49605365000139	% 22,30
20/08/2025 09:17:19	16910656000181	% 22,31
20/08/2025 09:17:20	00468845000106	% 22,40
20/08/2025 09:17:23	16910656000181	% 22,41
20/08/2025 09:17:28	16910656000181	% 22,46
20/08/2025 09:17:29	21518739000160	% 22,50
20/08/2025 09:17:33	16910656000181	% 22,51
20/08/2025 09:17:56	00468845000106	% 22,55
20/08/2025 09:18:00	16910656000181	% 22,56
20/08/2025 09:18:06	16910656000181	% 22,61
20/08/2025 09:18:36	49605365000139	% 22,70
20/08/2025 09:18:40	16910656000181	% 22,71
20/08/2025 09:18:49	00468845000106	% 22,75
20/08/2025 09:18:53	16910656000181	% 22,76
20/08/2025 09:19:10	16910656000181	% 23,01
20/08/2025 09:19:16	49605365000139	% 24,00
20/08/2025 09:19:19	16910656000181	% 24,01
20/08/2025 09:19:39	16791765000127	% 25,00
20/08/2025 09:19:39	16910656000181	% 24,06
20/08/2025 09:19:44	16910656000181	% 25,01
20/08/2025 09:19:46	00468845000106	% 24,99
20/08/2025 09:19:50	49605365000139	% 25,02
20/08/2025 09:19:54	16910656000181	% 25,03
20/08/2025 09:19:57	00894402000187	% 1,00
20/08/2025 09:20:14	16910656000181	% 25,11
20/08/2025 09:20:24	16910656000181	% 25,13
20/08/2025 09:20:35	16910656000181	% 25,17
20/08/2025 09:20:58	16910656000181	% 25,19
20/08/2025 09:21:09	16910656000181	% 25,21
20/08/2025 09:21:28	16910656000181	% 25,23
20/08/2025 09:21:35	16910656000181	% 25,25
20/08/2025 09:21:44	16910656000181	% 25,27
20/08/2025 09:21:53	16910656000181	% 25,29
20/08/2025 09:22:00	16910656000181	% 25,31
20/08/2025 09:22:09	16910656000181	% 25,33
20/08/2025 09:22:24	16910656000181	% 25,35
20/08/2025 09:22:33	16910656000181	% 25,38
20/08/2025 09:22:41	16910656000181	% 25,40
20/08/2025 09:22:49	16910656000181	% 25,42
20/08/2025 09:22:58	16910656000181	% 25,45
20/08/2025 09:23:06	16910656000181	% 25,47
20/08/2025 09:23:13	03575041000102	% 24,98
20/08/2025 09:23:14	16910656000181	% 25,50
20/08/2025 09:23:22	16910656000181	% 25,52
20/08/2025 09:23:29	16910656000181	% 25,54
20/08/2025 09:23:35	21518739000160	% 24,97
20/08/2025 09:23:37	57786622000104	% 18,99
20/08/2025 09:23:38	16910656000181	% 25,56
20/08/2025 09:23:48	16910656000181	% 25,58
20/08/2025 09:24:01	16910656000181	% 25,60
20/08/2025 09:24:11	16910656000181	% 25,62

20/08/2025 09:24:21	16910656000181	% 25,64
20/08/2025 09:24:38	16910656000181	% 25,66
20/08/2025 09:24:45	16910656000181	% 25,68
20/08/2025 09:24:51	16910656000181	% 25,70
20/08/2025 09:24:57	16910656000181	% 25,72
20/08/2025 09:25:02	16910656000181	% 25,74
20/08/2025 09:25:11	16910656000181	% 25,76
20/08/2025 09:25:36	16910656000181	% 25,79
20/08/2025 09:25:53	16910656000181	% 25,81
20/08/2025 09:26:06	16910656000181	% 25,83
20/08/2025 09:26:29	16910656000181	% 25,85
20/08/2025 09:26:37	16910656000181	% 25,87
20/08/2025 09:26:45	16910656000181	% 25,89
20/08/2025 09:26:54	16910656000181	% 25,91
20/08/2025 09:27:11	16910656000181	% 25,93
20/08/2025 09:27:22	16910656000181	% 25,95
20/08/2025 09:27:33	16910656000181	% 25,97
20/08/2025 09:27:44	16910656000181	% 25,99
20/08/2025 09:28:09	16910656000181	% 26,01
20/08/2025 09:28:17	16910656000181	% 26,03
20/08/2025 09:28:31	16910656000181	% 26,05
20/08/2025 09:28:37	16910656000181	% 26,07
20/08/2025 09:28:45	16910656000181	% 26,09
20/08/2025 09:28:52	16910656000181	% 26,11
20/08/2025 09:28:59	16910656000181	% 26,14
20/08/2025 09:29:07	16910656000181	% 26,16
20/08/2025 09:29:16	16910656000181	% 26,18
20/08/2025 09:29:22	16910656000181	% 26,20
20/08/2025 09:29:29	16910656000181	% 26,22
20/08/2025 09:29:34	16910656000181	% 26,24
20/08/2025 09:29:41	16910656000181	% 26,27
20/08/2025 09:29:48	16910656000181	% 26,29
20/08/2025 09:29:54	16910656000181	% 26,31
20/08/2025 09:30:01	16910656000181	% 26,33
20/08/2025 09:30:09	16910656000181	% 26,35
20/08/2025 09:30:17	16910656000181	% 26,67
20/08/2025 09:30:30	16910656000181	% 26,70
20/08/2025 09:30:41	16910656000181	% 26,72
20/08/2025 09:30:47	16910656000181	% 26,74
20/08/2025 09:30:52	16910656000181	% 26,76
20/08/2025 09:31:00	16910656000181	% 26,78
20/08/2025 09:31:09	16910656000181	% 26,80
20/08/2025 09:31:18	16910656000181	% 26,82
20/08/2025 09:31:30	16910656000181	% 26,84
20/08/2025 09:31:40	16910656000181	% 26,86
20/08/2025 09:31:48	16910656000181	% 26,88
20/08/2025 09:31:57	16910656000181	% 27,01
20/08/2025 09:32:08	16910656000181	% 27,03
20/08/2025 09:32:22	16910656000181	% 27,05
20/08/2025 09:32:33	16910656000181	% 27,07
20/08/2025 09:32:50	16910656000181	% 27,09

20/08/2025 09:33:03	16910656000181	% 27,11
20/08/2025 09:33:14	16910656000181	% 27,13
20/08/2025 09:33:25	16910656000181	% 27,15
20/08/2025 09:33:34	16910656000181	% 27,17
20/08/2025 09:33:44	16910656000181	% 27,19
20/08/2025 09:33:52	16910656000181	% 27,21
20/08/2025 09:34:01	16910656000181	% 27,23
20/08/2025 09:34:08	16910656000181	% 27,25
20/08/2025 09:34:17	16910656000181	% 27,27
20/08/2025 09:34:25	16910656000181	% 27,29
20/08/2025 09:34:34	16910656000181	% 27,31
20/08/2025 09:34:49	16910656000181	% 27,33
20/08/2025 09:34:57	16910656000181	% 27,35
20/08/2025 09:35:09	16910656000181	% 27,37
20/08/2025 09:35:15	16910656000181	% 27,39
20/08/2025 09:35:22	16910656000181	% 27,41
20/08/2025 09:35:29	16910656000181	% 27,43
20/08/2025 09:35:35	16910656000181	% 27,45
20/08/2025 09:35:41	16910656000181	% 27,47
20/08/2025 09:35:46	16910656000181	% 27,49
20/08/2025 09:35:55	16910656000181	% 27,52
20/08/2025 09:36:03	16910656000181	% 27,54
20/08/2025 09:36:13	16910656000181	% 27,56
20/08/2025 09:36:22	16910656000181	% 27,58
20/08/2025 09:36:33	16910656000181	% 27,60
20/08/2025 09:36:49	16910656000181	% 27,62
20/08/2025 09:37:00	16910656000181	% 27,64
20/08/2025 09:37:12	16910656000181	% 27,66
20/08/2025 09:37:19	49605365000139	% 27,70
20/08/2025 09:37:58	16910656000181	% 27,72
20/08/2025 09:38:14	16910656000181	% 27,74
20/08/2025 09:38:36	16910656000181	% 27,76
20/08/2025 09:38:50	16910656000181	% 27,78
20/08/2025 09:39:06	16910656000181	% 27,80
20/08/2025 09:39:20	16910656000181	% 27,82
20/08/2025 09:39:41	16910656000181	% 27,84
20/08/2025 09:39:58	16910656000181	% 27,86
20/08/2025 09:40:11	16910656000181	% 27,88
20/08/2025 09:40:25	16910656000181	% 27,90
20/08/2025 09:40:40	16910656000181	% 27,92
20/08/2025 09:40:54	16910656000181	% 27,94
20/08/2025 09:40:54	00894402000187	% 2,01
20/08/2025 09:41:02	16910656000181	% 27,96
20/08/2025 09:41:15	16910656000181	% 27,98
20/08/2025 09:41:30	16910656000181	% 28,00
20/08/2025 09:41:39	16910656000181	% 28,02
20/08/2025 09:41:49	16910656000181	% 28,04
20/08/2025 09:42:02	16910656000181	% 28,06
20/08/2025 09:42:14	16910656000181	% 28,08
20/08/2025 09:42:28	16910656000181	% 28,10
20/08/2025 09:42:40	16910656000181	% 28,12
20/08/2025 09:42:57	16910656000181	% 28,14

20/08/2025 09:44:07	03021021000181	% 18,06
20/08/2025 09:44:55	49605365000139	% 28,16
20/08/2025 09:45:02	03021021000181	% 18,07
20/08/2025 09:46:06	03021021000181	% 18,08
20/08/2025 09:47:03	03021021000181	% 18,09
20/08/2025 09:47:18	16910656000181	% 28,18
20/08/2025 09:47:47	03021021000181	% 18,10
20/08/2025 09:47:56	03021021000181	% 21,29
20/08/2025 09:49:02	16910656000181	% 28,20
20/08/2025 09:51:05	03021021000181	% 21,33

Lance(s) de desempate ME/EPP para o Item (Lei Complementar nº 123 de 2006)

- - -

Lance(s) de negociação

20/08/2025 09:49:17

28,21

Argumentos da Negociação

20/08/2025 09:55:22

O Pregoeiro pulou a negociação para o item (001)

Eventos do Item	
Início da fase de propostas	04/08/2025 08:00:00
Fim da fase de propostas	20/08/2025 09:00:00
Início da fase de lances	20/08/2025 09:10:00
Início do encerramento 2+2	04/09/2025 09:20:00
Fechamento do item	04/09/2025 09:20:00
LC123/06 - Desempate ME/EPP?	Não
Início do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Fim do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Em Julgamento	20/08/2025 09:53:48
Negociação	20/08/2025 09:55:22
Diligência	22/08/2025 23:59:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 22/08/2025 23:59:00	
Restabelecida a Etapa Competitiva	04/09/2025 09:05:26
Em Julgamento	04/09/2025 09:20:47
Diligência	08/09/2025 23:59:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 08/09/2025 23:59:00	
Habilitado	06/10/2025 07:37:28
Declarado Vencedor	07/10/2025 15:10:00
Adjudicado	07/10/2025 15:30:57

TROCA DE MENSAGENS

Data/Hora

Mensagem

Agente de Contratação	05/08/2025 16:32:06	Link da Nota de Esclarecimento 1: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/licitacao.php?idLicitacao=1518&lote=01
Agente de Contratação	05/08/2025 16:32:26	Nota de Esclarecimento 1: Participação em Licitação - Critério de Maior Desconto - Orientações importantes para cadastro de propostas - Regra Principal: Cadastre sempre o percentual de desconto que deseja oferecer, nunca o valor restante da proposta. Exemplo1 : Se sua empresa deseja oferecer inicialmente 10% de desconto, CADASTRE NO SISTEMA: 10% e NÃO CADASTRE: 90%; Exemplo2 : Se sua empresa deseja participar inicialmente sem desconto, CADASTRE NO SISTEMA: 0% e NÃO CADASTRE: 100% (OBSERVAÇÃO: Diferença mínima nos lances: 0,01%)
Fornecedor	13/08/2025 11:54:02	A proposta de valor R\$ 25,00 do item (001) foi excluído(a) pelo Fornecedor.
Agente de Contratação	20/08/2025 08:59:53	Bom dia Licitantes! Neste momento declaro aberta a sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 083/2025-GOINFRA - Contratação nº 115519
Agente de Contratação	20/08/2025 09:00:10	Nesta Licitação, o modo de disputa adotado é o ABERTO, sem inversão de fases, e o critério de julgamento é o Maior Desconto, cuja diferença mínima para lance: 0,01%.
Agente de Contratação	20/08/2025 09:00:29	Exemplificando a disputa do maior desconto, as empresas devem ofertar o desconto que será oferecido sobre o valor estimado.
Agente de Contratação	20/08/2025 09:00:40	As dúvidas / dificuldades quanto ao uso do sistema podem ser solucionadas com o Fale Conosco - Central de Atendimento SISLOG: Fone: (62) 3201-8765 e Cadastro de Fornecedor SISLOG: Fone (62) 3201-8766
Agente de Contratação	20/08/2025 09:00:54	Sendo assim, existindo dúvidas / dificuldades quanto ao uso do sistema, o licitante deverá consultar imediatamente o provedor do sistema nos telefones acima informados. Não cabe ao Agente de Contratação fornecer suporte técnico aos licitantes.
Agente de Contratação	20/08/2025 09:01:06	Só poderão participar da etapa de lances as licitantes que tiveram inserido suas propostas comerciais antes do prazo estipulado para o início desta etapa, ou seja, até às 9:00 horas.
Agente de Contratação	20/08/2025 09:01:21	Srs. Licitantes, sempre analisem para ofertarem seus lances, se suas propostas se mantêm exequíveis.
Agente de Contratação	20/08/2025 09:04:18	Estamos no Intervalo. Em breve, às 09:10 iniciará a etapa de lances no modo aberto (Observação: neste certame não haverá modo de disputa no modo fechado).
Agente de Contratação	20/08/2025 09:10:22	Ofertem seus melhores lances!
Agente de Contratação	20/08/2025 09:15:00	Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será iniciado o fechamento com prorrogação automática 2 + 2 para o item (001)!
Agente de Contratação	20/08/2025 09:20:00	Caro(s) Participante(s), informamos que para o Item (001) foi iniciado o Fechamento com Prorrogação Automática 2 + 2, ou seja, transcorrerá 2(dois) minutos, prorrogado por mais 2(dois) minutos sempre que houver novo lance, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva!
Agente de Contratação	20/08/2025 09:53:48	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)
Agente de Contratação	20/08/2025 09:55:12	Considerando o item 7.7 Da Negociação - que o Agente de Contratação "PODERÁ" negociar condições mais vantajosas à Administração com o primeiro colocado; entretanto para o caso concreto, com relação à exequibilidade da proposta de 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, iremos pular a fase de negociação.
Agente de Contratação	20/08/2025 09:55:22	O Pregoeiro pulou a negociação para o item (001)
Agente de Contratação	20/08/2025 09:58:14	Concluída a etapa de lances e negociação, e em atenção ao item 7.8 do edital, abrirei o prazo de 2 (dois) dias úteis (até 23:59 de 22/08/2025), para envio da proposta comercial completa, ajustada ao último lance ofertado, da empresa detentora de melhor lance 14443019000117-HA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA

Agente de Contratação	20/08/2025 09:58:39	A exequibilidade da proposta será analisada pela área técnica respeitando a Portaria nº 121/2025-GOINFRA. Portanto, caso algum dos insumos críticos que compõem os serviços constantes nas curvas A e B do orçamento referencial tenha desconto igual ou superior a 25%, a comprovação de exequibilidade deverá ser impreterivelmente encaminhada anexada à proposta comercial aqui solicitada.
Agente de Contratação	20/08/2025 09:59:02	Tal proposta deverá ser enviada pelo SISLOG, conforme prazo disponibilizado em Diligência.
	20/08/2025 09:59:17	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 22/08/2025 23:59:00
Agente de Contratação	20/08/2025 09:59:50	Solicita-se, ainda, que a empresa detentora de menor lance, envie também sua proposta comercial ajustada (pdf, PLANILHA EDITÁVEL e demais que julgar necessária para comprovar sua exequibilidade) no e-mail da Gerência de Licitação da GOINFRA gelicgoinfra@gmail.com descrevendo no assunto "PROPOSTA COMERCIAL DA CONCORRÊNCIA Nº 083/2025-GOINFRA".
Agente de Contratação	20/08/2025 10:00:19	Conforme orientação da Gerência e Diretoria de Licitações desta Agência, alerta-se da importância do cumprimento do prazo de entrega da proposta, estipulado no edital, tendo em vista a isonomia perante outras empresas nas demais licitações de obras e serviços de engenharia da Goinfra
Agente de Contratação	20/08/2025 10:00:43	Informa-se que a fase habilitatória (FASE 2) e fase recursal (FASE 3) do certame ocorrerá após análise técnica da exequibilidade da proposta comercial (FASE 1), pela Diretoria requisitante.
Agente de Contratação	20/08/2025 10:01:02	Alerta-se que a Habilitação da empresa detentora de menor lance, dependerá da análise do CADFOR (62 3201-8766) e emissão do CRC Certificado de Registro Cadastral no status Homologado e Credenciado e será analisada oportunamente.
Agente de Contratação	20/08/2025 10:01:39	Informa-se para que os licitantes acompanhem os avisos neste chat e que nova sessão será remarcada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, conforme item 6.16 do edital.
Agente de Contratação	20/08/2025 10:01:49	O momento é oportuno a questionamentos.
Agente de Contratação	20/08/2025 10:05:03	Considerando a ausência de demais manifestações de licitantes, Encerra-se a presente sessão.
Fornecedor	22/08/2025 17:23:20	boa tarde, proposta e comprovação de exequibilidade anexada ao sistema
Fornecedor	22/08/2025 17:23:36	tambem foi enviado via email para gelicgoinfra@gmail.com descrevendo no assunto "PROPOSTA COMERCIAL DA CONCORRÊNCIA Nº 083/2025-GOINFRA".
Agente de Contratação	22/08/2025 19:26:15	informa-se recebimento tempestivo da proposta comercial da empresa HA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, que encontra-se na Gerência de Melhoramentos Rodoviários desta Agência para análise técnica de sua exequibilidade
Agente de Contratação	26/08/2025 08:49:56	solicita-se à empresa HA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA atender em 02 (dois) dias úteis (até 23:59 de 28/08/2025) item 7.8 do edital, o Parecer Técnico da 1ª Diligência de proposta elaborado pela Gerência de Melhoramentos Rodoviários desta Agência, enviado no e-mail gelicgoinfra@gmail.com
Fornecedor	28/08/2025 16:00:40	Foi enviado no email proposta reajustada da PROPOSTA COMERCIAL DA CONCORRÊNCIA Nº 083/2025-GOINFRA, arquivos editáveis e comprovação da exequibilidade. Juntamente arquivo formato rar todas as cotações apresentadas inicialmente com assinatura digital, será enviado desse formato pois unir os arquivos em um pdf único fará com que as assinaturas sejam perdidas.
Agente de Contratação	29/08/2025 08:52:33	resposta da empresa HA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA recebida tempestivamente e encontra-se na Diretoria requisitante para análise técnica.

Agente de Contratação	02/09/2025 16:45:24	A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da CONCORRÊNCIA nº 083/2025, que tem como objeto a execução do convênio firmado entre a Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA e a Prefeitura Municipal de Niquelândia, no âmbito do Programa Goiás em Movimento - Municípios, cujo objeto é a conservação de vias urbanas. Contratação n.º 115519, processo n.º 202500005022266, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará nova sessão pública no dia 04/09/2025, às 09 horas, eletronicamente, por meio do SISLOG, para divulgação do resultado classificatório e reabertura da etapa de lances.
Agente de Contratação	04/09/2025 09:01:01	Bom dia, srs. Licitantes.
Agente de Contratação	04/09/2025 09:01:13	Damos início, neste momento, à sessão pública destinada à apresentação do julgamento/resultado da análise da proposta comercial apresentada pela empresa HA Incorporadora e Construtora Ltda.
Agente de Contratação	04/09/2025 09:01:19	O relatório de julgamento da proposta comercial, parecer técnico e demais documentos que compõe o relatório estão disponíveis para consulta no SISLOG – Sistema de Logística de Goiás, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no Portal de Licitações da GOINFRA.
Agente de Contratação	04/09/2025 09:01:52	Conforme disposto no referido relatório, pareceres técnicos e demais documentos anexos, concluiu-se pela desclassificação da proposta comercial da empresa HA Incorporadora e Construtora Ltda.
Agente de Contratação	04/09/2025 09:02:15	O Fornecedor que efetuou o lance de 28,21 para o Item 001, foi Desclassificado pelo Pregoeiro! Motivo: Conforme registrado na manifestação técnica da Diretoria de Manutenção, verificou-se que a licitante não atendeu integralmente aos requisitos estabelecidos no Edital e no Termo de Referência. Em especial, constatou-se que os valores de Produção de Equipe informados na proposta inicial apresentaram alterações percentuais nos serviços enquadrados nas Curvas “A”, configurando descumprimento ao disposto no inciso XIV do Art. 3º da Portaria nº 121/2025-GOINFRA. Diante das constatações técnicas, a Diretoria de Manutenção deliberou pela desclassificação da proposta da empresa HA Incorporadora e Construtora Ltda, em razão do descumprimento às normas editalícias e às disposições da Portaria nº 121/2025-GOINFRA.
Agente de Contratação	04/09/2025 09:02:27	Considerando a desclassificação, será realizado o reinício da disputa aberta entre os demais colocados, em conformidade com o que dispõe o Edital.
Agente de Contratação	04/09/2025 09:03:04	Conforme item 7.17 do Edital, será realizado o reinício da disputa aberta (“repregoamento”) tendo em conta a desclassificação da proposta em questão.
Agente de Contratação	04/09/2025 09:03:09	7.17. Quando o licitante primeiro colocado for desclassificado em razão da desconformidade de sua proposta comercial, mesmo após a negociação, o Agente de Contratação/Comissão admitirá o reinício da disputa aberta entre os demais colocados conforme previsto nos art. 48 do Decreto Estadual nº 10.247 de 30 de Março de 2023.
Agente de Contratação	04/09/2025 09:05:26	Caro(s) Participante(s) foi reestabelecido a fase de lances para o item (001) Motivo: Conforme disposto no relatório, pareceres técnicos e demais documentos anexos, concluiu-se pela desclassificação da proposta comercial da empresa HA Incorporadora e Construtora Ltda. E em cumprimento ao item 7.17 do Edital, será realizado o reinício da disputa aberta.
Agente de Contratação	04/09/2025 09:15:00	Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será iniciado o fechamento com prorrogação automática 2 + 2 para o item (001)!
Agente de Contratação	04/09/2025 09:20:00	Caro(s) Participante(s), informamos que para o Item (001) foi iniciado o Fechamento com Prorrogação Automática 2 + 2, ou seja, transcorrerá 2(dois) minutos, prorrogado por mais 2(dois) minutos sempre que houver novo lance, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva!
Agente de Contratação	04/09/2025 09:20:47	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)

Agente de Contratação	04/09/2025 09:21:19	Sr. Representante da empresa JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA. está presente na sessão?
Agente de Contratação	04/09/2025 09:21:45	Sr. Licitante detentor da melhor oferta: solicito que seja enviada a proposta de preços adequada ao lance vencedor, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, conforme item 7.8 do edital. A exequibilidade da proposta será analisada pela área técnica respeitando a Portaria nº 121/2025-GOINFRA. Portanto, caso algum dos insumos críticos que compõem os serviços constantes nas curvas A e B do orçamento referencial tenha desconto igual ou superior a 25%, a comprovação de exequibilidade deverá ser impreterivelmente encaminhada anexada à proposta comercial aqui solicitada.
	04/09/2025 09:22:48	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 08/09/2025 23:59:00
Fornecedor	04/09/2025 09:24:33	ok.
Agente de Contratação	04/09/2025 09:24:45	Sr.(a) licitante (JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA.), solicito o envio do documento/arquivo de sua proposta adequada ao lance ofertado com desconto de 28,20% do valor orçado pela Administração, no prazo de 02 (dois) dias úteis. O arquivo da proposta comercial adequada deverá ser enviado para o e-mail gelicgoinfra@gmail.com ou apresentado como anexo à diligência ora aberta no sistema SISLOG. Não será admitido o envio da documentação após a data estabelecida.
Agente de Contratação	04/09/2025 09:24:55	Por gentileza, solicito também o encaminhamento da proposta comercial em arquivo editável (xls.).
Agente de Contratação	04/09/2025 09:25:01	Resta alguma dúvida?
Fornecedor	04/09/2025 09:25:04	Enviaremos dentro do prazo.
Fornecedor	04/09/2025 09:25:28	Nenhuma dúvida.
Agente de Contratação	04/09/2025 09:25:46	Deste modo, encerro a presente sessão para aguardar o envio do(s) documento(s) referente(s) à proposta comercial. A data da nova sessão será comunicada com pelo menos 24 horas de antecedência.
Agente de Contratação	17/09/2025 09:00:40	AVISO: Solicita-se a empresa JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA atender a 1ª Diligência de Proposta elaborada pela Gerência de Melhoramentos Rodoviários desta Agência encaminhada no e-mail gelicgoinfra@gmail.com na presente data, de acordo com prazo fixado.
Agente de Contratação	19/09/2025 15:22:39	informa-se recebimento tempestivo da Resposta da empresa 2ª Colocada JS CONSTRUTORA à 1ª Diligência MA-GEMRU de Proposta, que encontra-se no setor técnico para devida análise.
Agente de Contratação	30/09/2025 14:18:58	AVISO: convoca todos os participantes para a sessão pública que será realizada no dia 02/10/2025, às 09:00 horas, de forma eletrônica, por meio do SISLOG. O objetivo desta sessão é apresentar o resultado da análise de proposta da empresa classificada em primeiro lugar na etapa competitiva de lances e início da fase de habilitação do certame.
Agente de Contratação	02/10/2025 09:00:31	Bom dia Licitantes! Declaro aberta a nova sessão da Concorrência Eletrônica nº 083/2025-GOINFRA - Contratação Sislog 115519.
Agente de Contratação	02/10/2025 09:02:33	Considerando análise técnica de exequibilidade e aceitabilidade da proposta, realizada pela Gerência de Melhoramentos Rodoviários MA-GEMRU desta Agência, mediante Parecer Técnico (doc. sislog nº 266262 e SEI nº 80278934), declaro a proposta comercial da empresa JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA CLASSIFICADA no certame, de acordo com consulta de sanções e validações (item 7.2 e subitens do edital) e Relatório Consolidado da Proposta, disponível aos licitantes no site Goinfra e sis-temas Sislog e PNCP.
Agente de Contratação	02/10/2025 09:03:54	A empresa JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA encontra-se presente na sessão?
Fornecedor	02/10/2025 09:04:06	Sim.
Agente de Contratação	02/10/2025 09:04:18	Certo. Encerrada a FASE 1 de propostas, iniciaremos a FASE 2 de habilitação da presente licitação.

Agente de Contratação	02/10/2025 09:05:11	Em atenção ao item 8.1 do edital, solicita-se que a empresa classificada JS, no prazo de 2 (duas) horas, envie os documentos de habilitação exigidos no item 8 e subitens do edital, incluindo os documentos de habilitação da qualificação técnica (Profissional e Operacional), via e-mail gelicgoinfra@gmail.com inserindo no Título: "Documentação de Habilitação da Concorrência nº 083/2025-GOINFRA", para a devida análise do setor técnico e desta Comissão.
Fornecedor	02/10/2025 09:05:36	Ok. Enviaremos dentro do prazo.
Agente de Contratação	02/10/2025 09:06:18	Em consulta no Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás - CADFOR, a empresa JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, CNPJ 16.910.656/0001-81 possui Status no CADFOR: CRC Credenciado Homologado.
Agente de Contratação	02/10/2025 09:06:35	Alerta-se que a fase recursal (FASE 3) ocorrerá no sistema, após encerramento das fases de proposta (FASE 1) e habilitação (FASE 2), também sendo publicado seu respectivo aviso na Imprensa Oficial e no chat.
Agente de Contratação	02/10/2025 09:06:56	Informa-se para que os licitantes acompanhem os avisos neste chat e que nova sessão será remarcada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, conforme item 6.16 do edital.
Agente de Contratação	02/10/2025 09:07:16	O momento é oportuno a questionamentos. Alguma dúvida?
Agente de Contratação	02/10/2025 09:11:10	Considerando ausência de dúvidas, solicitamos acompanharem avisos no presente chat e/ou e-mail, Encerra-se a presente sessão.
Agente de Contratação	06/10/2025 07:37:28	(Mensagem Automática) O Pregoeiro habilitou a documentação do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001)!
Agente de Contratação	06/10/2025 07:40:30	AVISO: , torna público, para conhecimento dos interessados, que: I) Estão disponíveis o Parecer Técnico de Habilitação Técnica Operacional e Profissional da Gerência de Melhoramentos Rodoviários desta Agência e o Relatório de Julgamento da Habilitação, do licitante classificado que ofertou o melhor lance - JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, habilitado no certame (consulta no Portal de Licitações da GOINFRA, e nos Sistemas SISLOG e PNCP); II) Será realizada sessão eletrônica no SISLOG para a declaração do vencedor do certame no dia 07/10/2025, às 15:00 horas (horário de Brasília). III) Será oportunizado aos licitantes manifestar sua intenção de recorrer (abertura do prazo recursal). Ressaltamos que, neste momento do procedimento, será oportunizado aos interessados manifestar a intenção de recorrer, conforme estabelece o capítulo 9 e subitens do Edital, de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 93 do Decreto estadual nº 10.359/2023: 9.2. Qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer, no prazo de 10 (dez) minutos e em campo próprio do sistema, de forma imediata após o julgamento da habilitação, sob pena de preclusão.
Agente de Contratação	07/10/2025 14:56:56	Boa tarde Licitantes! Declaro aberta a nova sessão da Concorrência Eletrônica nº 083/2025-GOINFRA - Contratação Sislog nº 115519
Agente de Contratação	07/10/2025 14:57:16	De acordo com o Parecer Técnico da Gerência de Melhoramentos Rodoviários desta Agência (doc. sislog nº 270573 e SEI nº 80625559) que atesta a habilitação da qualificação técnica da licitante JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, que, segundo aquela área técnica, ATENDEU e COMPROVOU a experiência profissional, bem como a execução do serviço e quantitativo mínimo exigido, atendendo integralmente aos parâmetros do edital.
Agente de Contratação	07/10/2025 14:57:28	Informa-se, ainda, que demais documentação de habilitação exigidas no instrumento convocatório, foram devidamente analisados e validados por esta Comissão.
Agente de Contratação	07/10/2025 14:57:42	Exposto os fatos declaro a empresa classificada JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA habilitada e vencedora do certame, conforme Relatórios de Julgamentos (da proposta e da habilitação), subsidiados pelos Pareceres Técnicos MA-GEMRU, disponibilizados aos interessados, no site da GOINFRA e nos Sistemas SISLOG e PNCP.
Agente de Contratação	07/10/2025 14:57:51	Iniciaremos a Fase Recursal do certame.

Agente de Contratação	07/10/2025 14:58:03	Conforme item 9 e subitens do edital, qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer, no prazo de 10 (dez) minutos e em campo próprio do sistema, com a síntese da justificativa, sob pena de preclusão.
Agente de Contratação	07/10/2025 14:58:15	Em breve estará disponível no sistema a fase de recursos.
Agente de Contratação	07/10/2025 15:00:00	Caro(s) Participante(s) declaro vencedor do item (001) o proponente do lance R\$ 28,20! Assim, durante 10 (dez) minutos o sistema estará aberto para a manifestação, motivada, da intenção de recorrer da decisão, com o registro da síntese de suas razões através da tela de recursos, sendo que a falta da manifestação importará na decadência do direito de recurso!
Agente de Contratação	07/10/2025 15:30:32	Considerando a ausência de manifestação de licitantes da intenção de recurso tempestivo no sistema, fica determinado a sua preclusão ao direito de recurso, conforme item 9.2 do edital.
Agente de Contratação	07/10/2025 15:30:48	Encerrada a fase recursal, providenciaremos a adjudicação da licitação.
Agente de Contratação	07/10/2025 15:30:57	Caro(s) Participante(s) informo que o Item (001) foi julgado como adjudicado pelo pregoeiro!
Agente de Contratação	07/10/2025 15:31:26	Uma vez adjudicada, providenciaremos a homologação do certame junto ao ordenador de despesas desta Agência.
Agente de Contratação	07/10/2025 17:02:43	Informa-se o Termo de Homologação da licitação e sua publicação oficial.
Agente de Contratação	07/10/2025 17:03:04	Encerra-se o presente certame.
Agente de Contratação	07/10/2025 17:03:14	Obrigado pela participação de todos!

Essa sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº. 10.211/2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com os licitantes melhores classificados, que foram declarados vencedores dos respectivos itens/Lotes, bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.

Goiânia, 07/10/2025 17:03:26

ADRIANO ROSA DE ASSIS

Agente de Contratação

GOIANIA, aos 07 dias do mês de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO ROSA DE ASSIS, Agente de Contratação**, em 07/10/2025, às 17:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código
verificador **80772393** e o código CRC **947F13D7**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO -
GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005022266



SEI 80772393